

EXM° SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

<u>PARECER</u>

Assunto: Projeto de Lei nº 19/2024 de autoria do vereador Guilherme Farias.

<u>Ementa</u>: Dispõe sobre a regulamentação da prestação do serviço de transporte individual privado de passageiros, baseado em tecnologia de comunicação digital e dá outras providências.

Relator: Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho

Analisando o projeto de Lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas constitucionais, legais e regimentais, motivo pelo qual opina **favoravelmente** quanto a sua aprovação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2024.

Fabinho Taciano
Presidente

Julio Cezar José de Andrade Filho

Relator

Fabinho Rocha

Membro

